



6^a JAI jovem UFSM

24 de outubro de 2023

das 13h30min às 19h
no Centro de Convenções
da UFSM



+info

ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/jai/jai-jovem



UFSM



EDITAL Nº 022/2023 PRPGP/PRE/UFSM

As Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) e de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria tornam público o presente EDITAL para dar ciência à comunidade em geral das normas e procedimentos que nortearão a realização da 6ª Jornada Acadêmica Integrada (JAI) Jovem da UFSM.

6ª JAI Jovem

24 de outubro de 2023

Das 13h30 às 19 horas

Centro de Convenções da UFSM

1 APRESENTAÇÃO

A Jornada Acadêmica Integrada (JAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) é um evento de apresentação de trabalhos de pesquisa (iniciação científica e de pós-graduação), de extensão e de ensino que é aberto para todos os acadêmicos vinculados a alguma instituição de ensino superior, em qualquer nível. Desde a edição de 2022, a inovação também faz parte das atividades da JAI na UFSM.

A JAI Jovem é um sub-evento da JAI que vem estender este espaço também para as escolas de ensino médio e/ou técnico da rede estadual (região de abrangência da 8º CRE) e escolas em nível federal, militares ou de caráter privado localizadas no município de Santa Maria (RS).

2 OBJETIVO

A JAI Jovem busca oferecer à comunidade ligada ao ensino médio e técnico da região, estudantes e professores, um canal de aproximação com a Universidade Federal de Santa Maria, onde os alunos de escolas públicas ou privadas da região sejam estimulados a conhecer o método científico, a experimentação, a produção de novos conhecimentos e as ações extensionistas com impacto nas suas comunidades, enquanto que os professores possam ter na Universidade um canal de troca de informações e de conhecimentos que subsidiem suas rotinas pedagógicas e suas práticas em sala de aula.

3 METODOLOGIA

3.1 ATORES ENVOLVIDOS:

- 1 - Escola
- 2 - Diretor(a) da Escola de origem
- 3 - Representante nomeado pela Escola de origem junto à UFSM.
- 4 - Orientador(a) Tutor(a) da Escola de origem
- 5 - Apresentador do Trabalho
- 6 - Equipe de trabalho (demais alunos participantes)
- 7 - Coordenadoria de Pesquisa/PRPGP e Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão/PRE da UFSM

3.2 CADASTRO DAS ESCOLAS PARTICIPANTES

As escolas interessadas em participar da JAI Jovem deverão formalizar esta intenção enviando, até às 17:00 do dia 31 de agosto de 2023, os dados no Formulário Google “Cadastro de Escola Participante” disponível no site: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/jai/jai-jovem/>

Observação: as escolas de ensino médio/técnico da UFSM (Politécnico e CTISM) interessados em participar da JAI Jovem não precisam se cadastrar. Os alunos farão sua inscrição normalmente pelo sistema da JAI destinado aos discentes da UFSM. Posteriormente, responsáveis nas escolas irão indicar diretamente ao NGIC/PRPGP quais trabalhos dentro os inscritos vão participar da apresentação de trabalhos na JAI Jovem.

O professor responsável indicado pela escola cadastrada a representará e deverá estar presente durante a realização da JAI Jovem, sendo o canal de contato entre a organização da JAI Jovem e a Escola Participante. As escolas cadastradas na JAI Jovem poderão enviar trabalhos para uma ou ambas as categorias abaixo:

a) categoria "Jovem Pesquisador"

A Coordenadoria de Pesquisa (CPesq) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) permite que cada escola cadastrada possa inscrever até 8 (oito) trabalhos na categoria "Jovem Pesquisador", que a representarão durante a 6ª JAI Jovem, sendo no máximo 2 (dois) trabalhos por eixo temático, quais sejam:

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
2. Ciências Humanas e suas Tecnologias;
3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
4. Matemática e suas Tecnologias.

b) categoria "Jovem Extensionista"

A Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE) da Pró-Reitoria de Extensão (PRE), por sua vez, permite que cada escola cadastrada possa inscrever até 8 (oito) trabalhos na categoria "Jovem Extensionista", que a representarão durante a 6ª JAI Jovem, que se enquadrem em algum dos eixos temáticos (sem limite por eixo, mas mantido o limite máximo por escola) abaixo citados:

1. Comunicação
2. Cultura e Arte
3. Direitos Humanos e Justiça
4. Educação
5. Meio Ambiente
6. Saúde
7. Tecnologia e Produção
8. Trabalho.

As escolas deverão indicar no formulário “Cadastro de Escola Participante” em qual(is) categoria(s) pretendem inscrever trabalhos na 6ª JAI Jovem.

3.3 DA SELEÇÃO INTERNA E INSCRIÇÃO DE TRABALHOS PELAS ESCOLAS

O procedimento de seleção interna dos trabalhos nas escolas obedecerá critérios e calendário definidos pelas próprias escolas. Os alunos participantes dos trabalhos inscritos pela escola deverão estar regularmente matriculados e frequentando a escola que representam.

Após a seleção interna dos até 8 (oito) trabalhos, as inscrições de cada trabalho deverão ser realizadas somente pelo representante da escola (indicado pela escola participante junto à JAI Jovem no formulário “Cadastro de Escola Participante”). Cada trabalho inscrito terá um aluno apresentador e até no máximo outros cinco alunos como co-autores do trabalho, além de um professor orientador e, opcionalmente, até um co-orientador.

A inscrição dos trabalhos de cada escola se dará entre os dias 18 e 22 de setembro de 2023 conforme formulário Google e as orientações disponíveis na página da JAI Jovem (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/jai/jai-jovem/>).

Cada trabalho cadastrado deverá enviar um resumo conforme o modelo disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/jai/jai-jovem/>

O arquivo em formato .doc do resumo deverá ser enviado como anexo do "Formulário de Inscrição de Trabalhos" no momento da inscrição dos trabalhos, entre os dias 18 e 22 de setembro de 2023 conforme as orientações disponíveis na página da JAI Jovem (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/jai/jai-jovem/>).

Não é obrigatória a inscrição de trabalhos em todos os eixos das duas

categorias (Pesquisador e Extensionista). A adequação ou não dos trabalhos inscritos nos eixos temáticos de cada categoria será realizada por comissão composta por indicação do NGIC/PRPGP e da CAFE/PRE da UFSM. Trabalhos que demonstrem inadequação ao eixo temático da categoria nos quais foram inscritos serão desclassificados.

Dúvidas ou contato com a comissão organizadora por meio do telefone (55) 3220-8082 ou pelo e-mail: jaijovemufsm@gmail.com.

3.4 DAS APRESENTAÇÕES

O aluno apresentador indicado pela escola em cada trabalho deverá, durante o evento, apresentar um *banner* conforme o modelo disponível em:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/jai/jai-jovem/>

O arquivo em formato pdf do banner deverá ser enviado como anexo do "Formulário de Inscrição de Trabalhos" no momento da inscrição dos trabalhos, entre os dias 18 e 22 de setembro de 2023 conforme as orientações disponíveis página da JAI Jovem (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/jai/jai-jovem/>). Não será permitido o uso de material complementar durante as apresentações de banners.

3.5 DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÕES

3.5.1 Da avaliação e classificação

O aluno apresentador será avaliado por avaliadores definidos pela organização da JAI Jovem, os quais aplicarão critérios previamente estabelecidos (anexo A).

Os alunos apresentadores da JAI Jovem categoria "Jovem Pesquisador" e "Jovem Extensionista" serão classificados em ordem decrescente do primeiro ao enésimo lugar em cada eixo temático das categorias, em função da média das avaliações aplicadas.

Todos os participantes cadastrados na inscrição do trabalho receberão, após o evento, certificado de participação de acordo com a sua função (apresentador, orientador, co-autor). Trabalhos não apresentados não terão certificados emitidos.

3.5.2 Das premiações

a) Certificados "Destaque Jovem Pesquisador" e "Destaque Jovem Extensionista"

Receberão um certificado "Destaque Jovem Pesquisador" ou "Destaque Jovem Extensionista" os alunos apresentadores de trabalhos classificados até o 3º lugar dentro de cada eixo temático das categorias (Pesquisador e Extensionista).

b) Bolsa de Iniciação Científica Jovem na categoria "Jovem Pesquisador" e Bolsa de Iniciação à Extensão Jovem na categoria "Jovem Extensionista"

Serão contemplados com 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica Jovem (IC Jovem), por um período de até 8 (oito) meses (maio a dezembro de 2024), para atividades a serem desenvolvidas sob orientação de docentes da UFSM:

- o aluno(a) apresentador de trabalho de uma das escolas públicas estaduais da 8ª CRE/RS mais bem classificado dentro de cada eixo temático da categoria "Jovem Pesquisador". Total de 4 cotas.

- o aluno(a) apresentador de trabalho de uma das escolas em nível federal (exceto Politécnico e CTISM da UFSM), militares ou privadas mais bem classificado dentro de cada eixo temático da categoria "Jovem Pesquisador". Total de 4 cotas

Serão contemplados com bolsa de Iniciação à Extensão Jovem (IE Jovem) na categoria "Jovem Extensionista", por um período de até 8 (oito) meses (maio a dezembro de 2024), para atividades a serem desenvolvidas sob orientação de docentes da UFSM:

- os 4 (quatro) aluno(a)s apresentadores de trabalho de uma das escolas públicas estaduais da 8ª CRE/RS mais bem classificado na categoria "Jovem Extensionista", independente do eixo de inscrição. Total de 4 cotas.

- os 4 (quatro) aluno(a)s apresentadores de trabalho de uma das escolas em nível federal (exceto Politécnico e CTISM da UFSM), militares ou privadas mais bem classificado na categoria "Jovem Extensionista", independente do eixo de inscrição. Total de 4 cotas.

Em caso de empate entre alunos classificados em uma das condições acima, o premiado será escolhido por sorteio entre os alunos habilitados a receber a

premiação. Os sorteios serão conduzidos por uma comissão formada por 3 (três) membros da organização da JAI, indicados pelo coordenador de Iniciação Científica ou seu substituto, previamente à realização dos sorteios.

O valor mensal da bolsa IC Jovem e IE Jovem será equivalente a bolsa PIBIC-EM do CNPq.

Caso o aluno apresentador não esteja mais vinculado à Escola como aluno do Ensino Médio em 2024, ou não possa assumir a bolsa por outro motivo qualquer, a cota poderá ser repassada para outro aluno participante da equipe do trabalho premiado (conforme cadastro na submissão do trabalho), a ser indicado pelo professor orientador do trabalho premiado ou, na sua ausência, pelo diretor da escola participante.

Caso não haja nenhum outro aluno participante da equipe do trabalho premiado que possa assumir a bolsa em 2024, a cota não será implementada.

c) troféu comemorativo da 6ª JAI Jovem

As escolas que submeterem no mínimo 8 (oito) trabalhos, independente da categoria e eixo temático, concorrerão ao troféu comemorativo da 6ª JAI Jovem.

Será atribuída uma pontuação final, que corresponderá à média ponderada das pontuações recebidas pelos trabalhos da escola, conforme fichas de avaliação individuais de cada trabalho (ANEXO A), preenchidas pelos avaliadores.

As três primeiras colocadas entre as escolas receberão, como distinção, um troféu comemorativo da 6ª JAI Jovem.

4 CRONOGRAMA

Ação	Período
Cadastro de escola participante (Formulário Google)	Até às 17:00 do dia 31 de agosto de 2023
Seleção interna dos trabalhos nas escolas	Até o dia 15 de setembro de 2023
Inscrição dos trabalhos (Formulário Google) - envio dos arquivos resumo e <i>banner</i> como anexos	De 18 a 22 de setembro de 2023
Realização da JAI Jovem	24 de outubro de 2023 (das 13h30 às 19 horas)

5 DATA E LOCAL

A 6ª JAI Jovem acontece das 13h30 às 19h do dia 24 de outubro de 20223 nas dependências do Centro de Convenções (Mezanino) no Campus da Universidade Federal de Santa Maria.

6 GERÊNCIA E CONTROLE

O Núcleo de Gerência de Iniciação Científica (NGIC) da Coordenadoria de Pesquisa (CPesq) da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) da UFSM é o setor responsável pela realização da 6ª JAI Jovem 2023, em parceria com a Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE) da Pró-reitoria de Extensão (PRE). O NGIC/PRPGP atende na sala 709 da Reitoria, Campus Universitário, nos telefones (55) 3220-8082, ou no e-mail: jaijovemufsm@gmail.com.

Casos omissos serão resolvidos pela organização da 6ª JAI Jovem.

Prof. Leandro Souza da Silva
Coordenador de Pesquisa

Prof. Dr. Rudiney Soares Pereira
Coordenador de Articulação e Fomento à Extensão

Profa. Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Flavi Ferreira Lisboa Filho
Pró-Reitor de Extensão

ANEXO A – Ficha de Avaliação

6ª Jornada Acadêmica Integrada Jovem - JAI Jovem 2023

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do Aluno apresentador do trabalho

A cada item abaixo, dê uma nota de 0,0 a 10,0 sendo 0,0 a pior nota e 10,0 a melhor.

ITEM DE AVALIAÇÃO	NOTA
1. O trabalho demonstra criatividade e originalidade?	
2. O trabalho está corretamente contextualizado?	
3. O trabalho tem um objetivo claro?	
4. As fases do desenvolvimento do trabalho foram apresentadas de forma ordenada?	
5. O estudante foi capaz de apresentar seu trabalho de forma clara?	
6. O estudante apresentou conhecimento real sobre o assunto estudado?	
7. O trabalho tem potencial para transformar a realidade da comunidade em que o estudante vive?	
PONTUAÇÃO FINAL	

NUP: 23081.075089/2023-13		Prioridade: Normal
Homologação de edital 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Minuta de edital (010)	6ª JAI-Jovem_Edital 2023.pdf
Assinaturas		
14/06/2023 17:12:07 LEANDRO SOUZA DA SILVA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 01.09.25.00.0.0 - COORDENADORIA DE PESQUISA - CPESQ/PRPGP		
16/06/2023 08:39:03 CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a)) 01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP		
16/06/2023 10:06:49 RUDINEY SOARES PEREIRA (Coordenador(a)) 01.07.04.00.0.0 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO À EXTENSÃO - CAFE-PRE		
19/06/2023 08:56:19 JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a) (Substituto)) 01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE		
Código Verificador: 2846017 Código CRC: 561b28ab Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html 		